

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

232.908

FICHA

001

São Paulo, 22 de Setembro de 2014

IMÓVEL: Escritório nº 503, localizado no 5º pavimento da Torre Urban Office, integrante do Condomínio Urban Pacaembu, situado na Rua Conselheiro Brotero, nº 528, no 35º Subdistrito, Barra Funda, com a área privativa coberta edificada de 37,160m²; a área de uso comum coberta edificada de 34,835m²; a área total edificada de 71,995m²; a área de uso comum descoberta de 7,674m²., e a área real total de 79,669m²., equivalente a uma fração ideal de 0,0018828 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio, com o coeficiente de proporcionalidade dentro do setor comercial de 0,0035829; o coeficiente de proporcionalidade dentro do terreno de 0,0020365; e o coeficiente de proporcionalidade do setor comercial em relação ao condomínio ("CRD") de 0,5684154; com direito de usar 01 (uma) vaga de garagem para o estacionamento de 01 (um) veículo de passeio, em local indeterminado e com auxílio de manobrista, na garagem coletiva do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 020.046.0268-6 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: BROOKFIELD SPE SP-4 S/A., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 10.415.907/0001-75, com sede nesta Capital, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, salas 11, 12, 21 e 22, Torre 3 - Continental Tower, no Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, no Bairro Cidade Jardim.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 04 em 16/12/2010 na matrícula nº 187.343; (Averbação nº 21 e Registro nº 22 de 22/09/2014 da referida matrícula), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonício). O Oficial

Continua no Verso

MATRÍCULA

232.908

FICHA

001

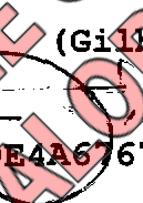
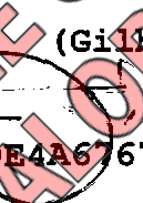
VERSO

Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.1 - 232.908 - São Paulo, 22 de setembro de 2014.
(prenotação n°. 714.724 - 03/09/2014).

A) Conforme Registro n° 08 de 22/12/2011 da matrícula originária n° 187.343, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CNPJ/MF. sob n° 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/n°, na cidade de Osasco/SP., para garantir dívida no valor de R \$22.752.534,00;

B) Conforme Averbação n° 09 de 26/03/2013 da matrícula originária n° 187.343, a empresa proprietária submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, em consonância com os artigos 31-A a 31-F da Lei 4591/64, introduzido pela Lei 10.931 de 02/08/2004.

O Escrevente Autorizado,  (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:742037E6D726398BF8809E4A6767B300#

Av.2 - 232.908 - São Paulo, 27 de janeiro de 2015.
(prenotação n°. 726.034 - 19/01/2015).

Nos termos do instrumento particular de 12 de novembro de 2014, é feita esta averbação para constar que o credor BANCO BRADESCO S/A., qualificado anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava registrada sob n° 08, bem como do regime de afetação averbado sob n° 09, ambos na matrícula n° 187.343 deste Registro, ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. O Escrevente

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

232.908

FICHA

002

São Paulo, 27 de Janeiro de 2015

autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto,
(Nelson Amoroso).

R.3 - 232.908 - São Paulo, 27 de janeiro de 2015.
(prenotação nº. 726.034 - 19/01/2015).

TRANSMITENTE: BROOKFIELD SPE SP - S/A, com sede na Avenida Magalhaes de Castro nº 4800, salas 11, 12, 21 e 22, Torre 3, Continental Tower, Condomínio Cidade Jardim Corporate Center, Cidade Jardim, nesta Capital, CNPJ/MF. nº 10.415.907/0001-75 (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 214832014-88888907, emitida em 11 de agosto de 2014; e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle: BC4F.6E33.B9A3.6C8C, emitida em 03 de novembro de 2014).

ADQUIRENTE: M-CAMILO CONSULTORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA., CNPJ/MF. nº 06.921.681/0001-07, com sede na Rua Tabatinguera nº 140, Loja 3, Liberdade, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 12 de novembro de 2014 (artigo 38 da Lei 9.514/97).

VALOR: R\$337.411,71 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e onze reais e setenta e um centavos). O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

R.4 - 232.908 - São Paulo, 27 de janeiro de 2015.
(prenotação nº. 726.034 - 19/01/2015).

Nos termos do instrumento particular de 12 de novembro de

Continua no Verso

MATRÍCULA

232.908

FICHA

002

VERSO

2014, M-CAMILO CONSULTORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA., já qualificada, (Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 216742014-88888681, emitida em 08 de agosto de 2014; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: AC06.4F1D.F1EB.C76D, emitida em 30 de outubro de 2014), já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO BRADESCO S/A., CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus - Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R\$188.898,12, pagáveis por meio de 120 prestações mensais e consecutivas, no valor do encargo mensal de R\$3.195,02 (sendo de R\$3.153,02 o valor da primeira prestação na data da assinatura), com taxa anual de juros nominal de 10,03% e efetiva de 10,50%, através do Sistema de Amortização Constante - SAC, vencendo-se a primeira prestação em 15 de dezembro de 2014, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$350.000,00. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).
#MD5:B89F38851215798A883C13886964AD02#

Av.5 - 232.908 - São Paulo, 10 de novembro de 2022.

PROT. INDISP. 202210.1810.02406556-IA-370 - 18/10/2022

Do comunicado nº 202210.1810.02406556-IA-370, emitido em 18 de outubro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

232.908

FICHA

003

São Paulo, 10 de Novembro de 2022

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o detentor dos direitos da propriedade resolúvel M-CAMILO CONSULTORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA (M-CAMILO CONSULTORIA), CNPJ nº 06.921.681/0001-07, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10013123420215020080, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000121929822V)

#MD5:B31509D47E742DFA416EB5B630B41236#

Av.6 - 111252.2.0232908-49 - 27 de fevereiro de 2025.

PRENOTAÇÃO nº. 1.072.945 - 27 de fevereiro de 2025.

Do comunicado nº 202501.3018.02406556-TA-996, emitido em 30 de janeiro de 2025, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de M-CAMILO CONSULTORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA (M-CAMILO CONSULTORIA), CNPJ: 06.921.681/0001-07, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.05 da matrícula, que se refere ao Processo nº 10013123420215020080, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Oficial Substituto,

(Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523310000002035123258)

#MD5:0F5C02C2E32A894582F9EF1163E54411#

Continua no Verso

MATRÍCULA

232.908

FICHA

003

VERSO

Av.7 - 111252.2.0232908-49 - 7 de abril de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.075.579 - 21 de março de 2025.

Nos termos do requerimento datado de 21 de março de 2025, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula foi cadastrado individualmente sob n° 020.046.0485-9, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 27 de março de 2025, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000207434625P)

Av.8 - 111252.2.0232908-49 - 7 de abril de 2025.

PRENOTAÇÃO n°. 1.075.579 - 21 de março de 2025.

Atendendo o requerimento datado de 21 de março de 2025, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, em virtude da não purgação da mora da fiduciante M-CAMILO CONSULTORIA CONTABIL E TREINAMENTOS LTDA, já qualificada, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob n° 1.018.239, em 29 de dezembro de 2023, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$353.889,00. O Escrevente autorizado, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial

Continua na ficha 004



de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11125-2

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0232908-49

FICHA

0004

São Paulo, 07 de Abril de 2025

Substituto,

(Paulo Ademir

Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000207434725N)

#MD5:0A54501B0D423E9DE896F7F2AB08019A#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

MATRÍCULA (CNM)

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis